

M



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2009.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Lógica Engenharia LTDA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015389/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e Lógica Engenharia LTDA, o qual tem como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.